

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 – NIRE 35.300.394.101

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

A Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** (i) Aprovar a renúncia e a eleição de membro da Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.; (ii) Eleger novo membro da Diretoria da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

Directoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

(18, 19 e 20/12/2025)

Ibitu Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 13.950.526/0001-84 – NIRE 35.300.418.029

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2025
1. Data, Hora e Local: Em 15 de dezembro de 2025, às 11:30 horas, na sede social da Ibitu Energias Renováveis S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 360, 12º andar, parte, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, por estarem presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"). **3. Mesa:** Presidente: **Ricardo Alberto Oliveira dos Santos**; Secretária: **Viviane de Oliveira Soares**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de até R\$ 61.940.000,00 (sessenta e um milhões, novecentos e quarenta mil reais), com o respectivo cancelamento de até R\$ 61.940.000,00 (sessenta e um milhões, novecentos e quarenta mil reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada; e (ii) autorização para que a Diretoria da Companhia, pratique ou exerça todos e quaisquer atos relacionados à implementação da Ordem do Dia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, o Acionista da Companhia, após análise da matéria constante da ordem do dia, decidiu: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando os **atuais** R\$ 698.349.251,69,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) **para** R\$ 636.409.251,69 (seiscentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) uma redução de capital, portanto, de até R\$ 61.940.000,00 (sessenta e um milhões, novecentos e quarenta mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, realizada, ainda, com o respectivo cancelamento de até 61.940.000 (sessenta e um milhões, novecentos e quarenta mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, estabelecido nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.2.** Consignar que, nos termos do § 1º do Art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital da Companhia ora deliberada. **5.1.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva, findo prazo mencionado no item 5.1.1 acima, desde que constatada a inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou existindo oposição de algum credor, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.3.** Consignar o valor integral da redução de capital, de até R\$ 61.940.000,00 (sessenta e um milhões, novecentos e quarenta mil reais) será restituído ao Acionista da Companhia em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária, para o cumprimento de determinadas obrigações da Companhia. **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Ricardo Alberto Oliveira dos Santos, Presidente; Viviane de Oliveira Soares, Secretária. Acionista: Ibitu Energia S.A. A presente confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de dezembro de 2025. (ass.) Mesa: **Ricardo Alberto Oliveira dos Santos – Presidente; Viviane de Oliveira Soares – Secretária. Acionista: Ibitu Energia S.A. Ricardo Alberto Oliveira dos Santos – Diretor Financeiro; Viviane de Oliveira Soares – Diretora Jurídica.**

Romano S.A.

CNPJ nº 61.300.042/0001-32

Em 31 de Janeiro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)					
Ativo Circulante	31/01/2025	31/12/2024	Passivo Circulante		
Caixa e Equiv. de Caixa	40.818.751	41.289.879	Obrigações Tributárias	45.902	50.956
Outros Adiantamentos	2.371	2.371	IRPJ e CSLL	167.866	360.687
Estoque	25.756.702	25.756.702	Encargos Sociais e Trabalhistas	50.935	48.955
Titulos Disponíveis p/Venda	5.400.000	5.400.000	Obrigações Trabalhistas	46.134	41.250
Total Ativo	71.977.824	72.448.952	Provisão Trabalhistas	51.392	46.730
Não Circulante			Contas a Pagar	4.701.893	4.678.707
Outros Créditos	275.697	275.697	Empréstimos e Financiamentos	1	–
Crédito com Coligadas	41	40	Dividendos a Pagar	20.417.481	–
Investimentos	1.706.669	1.706.669	Total do Ativo	11.202.526	11.202.525
Imobilizado	9.220.120	9.220.120	Não Circulante	72.448.952	72.448.952
Total do Ativo	83.180.350	83.651.477	Patrimônio Líquido		
Demonstração de Resultado Periodos findos em 31/01/2025 e 2024 (Em milhares de reais)					
	31/01/2025	31/01/2024			
Receita Líquida	333.314	1.012.266	Capital Social	45.000.000	45.000.000
Impostos sobre Venda	(12.202)	(36.948)	Reserva de Capital	12.698.746	1.677.328
Lucro Bruto	321.111	975.318	Reserva de Lucros	–	27.390.653
(Despesas) outras Receitas Operacionais			Lucro do Período	–	4.356.212
Despesas com Pessoal	(88.052)	(90.956)	Total do Passivo	83.180.350	83.651.477
Serv. Prestados por Terceiros	(91.340)	(44.334)			
Despesas com Ocupação	(6.215)	(61.090)	31/01/2025	31/01/2024	
Desp. Gerais e Administrativas	(6.571)	(9.478)	Receitas Financeiras	454.092	147.983
(242.178)	(205.857)		Despesas Financeiras	(16.123)	(12)
Lucro Antes das Receitas (Despesas) Financ., e do IRPJ e da CSLL	321.111	975.318	Lucro Antes do IRPJ e CSLL	516.902	917.432
			IRPJ e CSLL	(188.765)	(158.449)
			Lucro do Período	328.137	758.984
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
			Reservas		
			Capital Social		
			de capital		
Saldos em 31/12/2023	6.190	1.677	74.253	82.124	
Aumento de Capital	38.810	–	(38.810)	–	
Lucro do Exercício	–	–	4.356	4.356	
Distribuição de Lucros do Período	–	–	(8.056)	(8.056)	
Saldos em 31/12/2024	45.000.000	1.677.328	31.746.865	78.424.192	
Reserva Estatutária	–	11.111.403	–	11.111.403	
Reserva Legal	–	650.612	–	650.612	
Lucro do Exercício	–	–	328.137	328.137	
Distribuição de Dividendos	–	–	(328.137)	(328.137)	
Ajustes de reservas	–	(740.593)	(31.746.865)	(32.487.458)	
Saldos em 31/01/2025	45.000.000	12.698.749	–	57.698.746	

Oswaldo Romano Junior - Diretor-Presidente | Carlos Masetti Junior - Contador - CRC 1SP179400/0-5

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. a ser realizada em 09/01/2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização, conforme editado ("Termo de Securitização"), a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 09/01/2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a) Deliberação sobre a concessão ou não de waiver referente a recomposição do Fundo de Liquidez, conforme prazo a ser definido. b) Análise e deliberação sobre a reestruturação da operação, incluindo: (i) concessão de nova carenagem, pelo prazo a ser estabelecido, para pagamento de juros e amortização dos CRI, a partir da parcela com vencimento em janeiro de 2026, sem aplicação de prémio ou multa às Devedoras CAPP4 e C&M; (ii) consequente alteração do fluxo de pagamentos. c) Deliberação sobre ajustes, modificações ou inclusões necessárias durante a vigência do edital de convocação, em razão de circunstâncias supervenientes ou necessidades identificadas no curso de sua execução. d) Caso aprovado o item (1), proceder à aprovação, discussão e deliberação sobre alterações de outros termos e condições dos CRI, incluindo o aditamento de toda a documentação pertinente. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para amanda.melo@bsicapital.com.br, serviços.estruturados@terravestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ato de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados incluídos em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 18/12/2025. BSI Capital Securitizadora S.A.**

(18, 19 e 20/12/2025)

Gladium Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 89.565.519/0001-20

Balanço Patrimonial Em 30 de Setembro de 2025 (Em Reais)

Ativo	30/09/2025	Passivo	30/09/2025
Circulante	1.267.549	Instituições Financeiras	32.505.437
Caixa e Equivalente de Caixa	820.738	Não Circulante	–
Impostos a Recuperar	446.811	Patrimônio Líquido	112.320.453
Não Circulante	143.		